



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre atualização de diárias dos Servidores da Câmara Municipal do Município de São Sebastião da Boa Vista, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou e a ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam atualizadas as diárias dos Servidores da Câmara Municipal do Município de São Sebastião da Boa Vista, a quando do deslocamento dos mesmos para participarem de cursos, seminários, simpósios, conclaves e/ ou a serviço da Câmara Municipal, quando designados através de Portarias pelo Presidente da Mesa Diretora;

Art. 2º. As diárias de que trata o artigo anterior corresponderão unitariamente aos seguintes valores:

- a) Fora do Município _____ R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
- b) Fora do Estado _____ R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)


Art. 3º - Os servidores da Câmara Municipal terão direito no máximo em 10 (dez) diárias mensais de acordo com a necessidade da Câmara, bem como com sua disponibilidade financeira;


Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias da Câmara consignadas no orçamento municipal.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Boa Vista, 20 de fevereiro de 2026.


Adacere Campos Monteiro.
Presidente da Câmara Municipal


João Rodrigo do Nascimento Ferreira
1º Secretário


Natalye Natallya Farias Teixeira.
2º Secretário